



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

ASSUNTO: VOTO DE PESAR à família de Renata de Paula Alfredo, pelo seu falecimento.

À Mesa:

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos, respeitosamente,

VOTO DE PESAR

á família da senhora Renata de Paula Alfredo, pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de abril de 2025.

“Existem pessoas que, com um simples sorriso e um gesto de cuidado, transformam o ambiente em um lugar melhor. Renata de Paula Alfredo foi uma dessas pessoas.”

Com profunda tristeza e imenso pesar, prestamos esta homenagem à inesquecível Renata de Paula Alfredo, profissional exemplar que atuou por mais de 20 anos como ajudante geral da saúde.

Filha do senhor José Alfredo e da senhora Maria Aparecida de Paula Alfredo, sempre dedicada e presente, cuidava de sua família com muito afeto, atenção e carinho, colocando o bem-estar dos seus acima de tudo.

Renata foi muito mais do que uma colaboradora dedicada — foi uma amiga presente, uma companheira de jornada, alguém que espalhava alegria e acolhimento por onde passava. Sua energia contagiante, bondade sincera e amizade leal tocaram a todos os colegas com quem teve o privilégio de conviver.

No exercício de sua função, sempre demonstrou profissionalismo, sensibilidade e amor ao próximo, características que a tornaram admirada e respeitada por todos. Sua ausência deixa uma lacuna imensa, mas seu legado permanece vivo em cada lembrança, cada gesto de carinho, cada ensinamento.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Neste momento de luto, nos solidarizamos com os familiares, amigos e colegas de trabalho, estendendo nossas mais sinceras condolências e orações. Que encontrem conforto nas memórias e no exemplo de vida que Renata nos deixou.

Que ela descanse em paz, com a certeza de que foi profundamente amada e jamais será esquecida.

Requeiro, finalmente, que cópia da presente propositura seja encaminhada à digna família enlutada, a quem desejamos paz, conforto e coragem neste momento difícil e de muita tristeza, para que tenha conhecimento da manifestação de pesar deste Legislativo Municipal.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, Cruzeiro, 14 de abril de 2025.

Eunice da Saúde

Vereadora

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 14/04/2025 09:49

Checksum: **3F1B8677555FA5F6091034F5F726F04E5EB4C0B13F34A26E81D529B29483D1E**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.